



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 622/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00042876-76

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2021

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HEALTH CARE & DUBE BE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.252.904/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	11465	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, ESPESSURA DE 0,8 MM COM VARIAÇÃO DE 0,1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, CANO CURTO COM ACABAMENTO REFORÇADO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICA, COM BAIXA QUANTIDADE DE PROTEÍNAS (MENOS DE 50MG/G DE LÁTEX). TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM CAIXA DISPENSADORA REFORÇADA COM BOCAL PICOTADO DE FÁCIL ABERTURA NA PARTE SUPERIOR CONTENDO NA PARTE EXTERNA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA LOTE COM 100 LUVAS EM CAIXAS DISPENSADORA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	24.750	65,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 DEZ. 2021

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

HEALTH CARE
E DUBE BE
COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:182
52904000170

Assinado de forma digital por
HEALTH CARE E DUBE BE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
DN: c=B.R, o=ICP-Brasil, st=SC,
ln=TULCASA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A1,
ou=21035971000147,
ou=videoconferencia, cn=HEALTH
CARE E DUBE BE COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2021.11.18 17:20:04 -03'00'

HEALTH CARE & DUBE BE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00042876-76

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBE BE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 622 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 DEZ. 2021

HEALTH CARE E DUBE BE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000
170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBE BE COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=SC, ou=TIAGAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=2103071000147, ou=Idoneidade, ou=HEALTH CARE E DUBE BE COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Data: 2021.11.18 17:20:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: licitafloripa@inoveseempre.com.br.

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

HEALTH CARE
E DUBEBE
COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:18
252904000170

Assinado de forma digital por
HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC,
l=TIJUCAS, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=BBB e CNPJ A1,
ou=21035971000147,
ou=videoconferencia, cn=HEALTH
CARE E DUBEBE COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2021.11.18 17:21:13 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.